

Concurso externo de ingresso para admissão de estagiários ao provimento de oito postos de trabalho de agentes municipais de 2ª classe da carreira de Polícia Municipal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

ATA N.º 1

DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO E FIXAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE APRECIACÃO E PONDERAÇÃO

Aos onze dias do mês de Abril de dois mil e dezanove, no edifício sede do Município de Olhão, sito no Largo Sebastião Martins Mestre, Olhão, reuniu o júri do concurso externo de ingresso para admissão de estagiários, com vista à ocupação de oito postos de trabalho de agente municipal de 2ª classe da carreira de Polícia Municipal, nomeado por deliberação do órgão executivo do Município de 20 de Março de 2019, composto por Isabel de Moraes Ribeiro da Silva Lobo, Comandante da Polícia Municipal de Olhão, Susana Maria dos Santos Silva, Chefe da Divisão Administrativa, e Luís António Correia Gomes, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Olhão, a fim de definir os critérios de avaliação dos candidatos. -----

Aberta a presente sessão, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1. **Os métodos de seleção a aplicar** para a seleção dos candidatos são os seguintes, conforme proposta aprovada pela Câmara Municipal: -----
 - . Prova teórica escrita de conhecimentos gerais e específicos (PTECGE); -----
 - . Exame psicológico de seleção (EPS); -----
 - . Exame médico de seleção (EMS); -----
 - . Entrevista profissional de seleção (EPS). -----
 - . Os métodos de seleção terão carácter eliminatório, não sendo o candidato submetido ao método seguinte. -----
2. **A prova teórica escrita de conhecimentos gerais e específicos** visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício das funções de agente de Polícia Municipal. É composta por duas partes, cada uma delas com a duração de quarenta e cinco minutos, sendo a primeira relativa a conhecimentos gerais e a segunda sobre legislação específica abaixo expressamente referida. A prova é pontuada na escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50



- valores. A primeira parte da prova pretende avaliar os conhecimentos de cultura geral e do domínio da língua portuguesa e a segunda parte, de conhecimentos específicos, incidindo sobre a legislação a seguir indicada, com consulta dos diplomas legais na sua versão atualizada, sem anotações e em suporte de papel, designadamente: -----
- . Lei n.º 1/2005, de 12 de agosto, na redação atual - Constituição da República Portuguesa; -----
 - . Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual - estabelece o regime jurídico das autarquias locais; -----
 - . Código do procedimento administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; -----
 - . Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, na parte que respeita a férias e faltas; -----
 - . Lei-Quadro que define o regime e forma de criação das polícias - Lei n.º 19/2004, de 20 de maio; -----
 - . Modelos e regras a que devem obedecer os artigos de uniforme, insígnias e equipamentos das polícias municipais - Portaria 304-A/2015, de 22 de setembro; -----
 - . Direitos e os deveres dos agentes de polícia municipal, assim como as condições e o modo de exercício das respetivas funções - Decreto-Lei n.º 239/2009, de 16 de setembro; -----
 - . Regime Jurídico das Contraordenações aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na sua atual redação; -----
 - . Código da Estrada - Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de maio, na sua atual redação; -----
 - . Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Olhão publicado na 2ª série do Diário da República de 14 de dezembro de 2018; -----
 - . Os seguintes Regulamentos Municipais disponíveis para consulta na página eletrónica do Município (<http://www.cm-olhao.pt/municipio/documentos>):
 - Regulamento Municipal de Parques e Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, publicado no diário da república de 13 de Maio de 2002, e respetiva alteração publicada a 24 de Abril de 2008; -----
 - Regulamento da Feira de São Miguel publicado no diário da república de 8 de Abril de 2003; -----
 - Regulamento para Licenciamento de Diversas Atividades (Publicado em Diário da República, II Série, n.º 261, de 11 de Fevereiro de 2003); -----



- Plano de gestão de riscos e corrupção e infrações conexas do Município de Olhão; -----
- Regulamento Sobre Apascentamento de Animais sua Permanência, Trânsito em Espaço Público aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 14 de maio de 2014;-----
- Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Olhão aprovado a 30 de Dezembro de 2013 pela Assembleia Municipal; -----
- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação publicado na 2ª série do Diário da República de 14 de Julho de 2008; -----

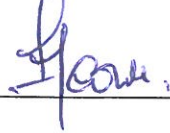
3. **Exame psicológico de seleção:** visa avaliar as capacidades e as características de personalidade dos candidatos, através da utilização de técnicas psicológicas, a fim de determinar a sua adequação à função de Agente de Polícia Municipal. Aos candidatos serão atribuídas as menções qualitativas de "Favorável preferencialmente", "Bastante favorável", "Favorável", "Com reservas" e "Não favorável", correspondendo-lhes as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4, respetivamente, sendo eliminados os candidatos que não obtenham, pelo menos, a menção de "favorável". -----
4. **Exame médico de seleção:** visa avaliar as condições físicas e psíquicas dos candidatos, tendo em vista determinar a sua aptidão para o exercício da função, devendo ser respeitada obrigatoriamente a tabela de inaptidões constantes do anexo I, à Portaria n.º 247-B/2000, de 08 de maio, de entre outras que se entenda conveniente. No exame médico será atribuída a classificação de "Apto" ou "Inapto", sendo eliminados os candidatos que receberem esta última classificação. -----
5. **Entrevista profissional de seleção:** visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes parâmetros: Postura física e comportamental, expressão verbal, sociabilidade, experiência, sentido crítico e maturidade do/a candidato/a. -----
 - . A entrevista profissional de seleção terá a duração de 20 a 30 minutos e será avaliada segundo os níveis classificativos de elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----
 - . O resultado da Entrevista Profissional de Seleção obter-se-á pela aplicação da seguinte fórmula: $EPS = (F1+F2+F3+F4+F5+F6)/6$. Em que EPS é entrevista profissional de Seleção e $F1, F2, F3, F4, F5, F6$, igual à avaliação de cada um dos parâmetros de avaliação. -----

- . Para permitir um tratamento equitativo de todos os candidatos e proporcionar uma melhor fundamentação da classificação a atribuir, o júri deliberou elaborar uma ficha individual de entrevista de seleção que faz parte integrante da presente ata. -----
6. Os métodos de seleção Exame Médico e Exame Psicológico serão realizados por entidade externa devidamente credenciada para o efeito. -----
7. Tendo em atenção os princípios da celeridade, economia e eficiência que devem nortear a atuação dos órgãos de Administração Pública, por decisão do Presidente da Câmara Municipal, ao terceiro método de seleção – Exame Psicológico – poderão apenas ser submetidos os candidatos mais bem classificados na prova de conhecimentos e considerados aptos no exame médico a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, até ao limite de 40 candidatos, sendo dispensados os restantes candidatos, os quais serão considerados excluídos.-----
8. Classificação e ordenação final dos candidatos: Na classificação final é adotada a escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, considerando-se não aprovados os candidatos que nos métodos de seleção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,50 valores. A classificação final dos candidatos resulta da seguinte fórmula: $CV = (PCGE + EXPS + 2 * EPS) / 4$; -----
- . Em que: CV= classificação final; PTCGE – prova teórica de conhecimentos gerais e específicos; PPS – prova psicológica de seleção; EPS – entrevista profissional de seleção. -----
- . Critérios de Ordenação: Em caso de igualdade de valoração na ordenação final, aplicar-se-á o critério de preferência previsto na parte final do n.º2, artº 12 do citado Decreto Lei n.º 39/2000. Subsistindo o empate, e depois de aplicados os critérios de ordenação preferencial previsto no n.º 2, do art.º 37 do Decreto lei n.º 204/98, de 11/07, e nos termos do n.º 3 da citada disposição legal, aplicar-se-ão os seguintes critérios de preferência na ordenação: -----
- Candidatos com mais elevada classificação no Exame Psicológico de Seleção;-----
 - Candidatos com maior idade;-----
 - Maior nível de habilitações académicas; -----
 - Candidatos que tenham cumprido o serviço militar. -----
- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal. -----



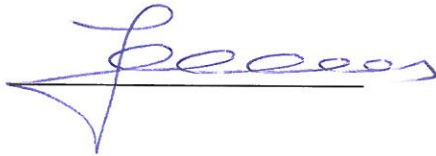
E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, do qual se lavrou a presente ata, que depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri que nela participaram. -----

O júri



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. Silva', written above a horizontal line.

Susana Silva



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Susana Silva', written above a horizontal line.

Concurso externo de ingresso para admissão de estagiários ao provimento de oito postos de trabalho de agentes municipais de 2ª classe da carreira de Polícia Municipal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado



**Anexo I
ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO
Ficha de classificação individual**

NOME: _____

Nº DE CANDIDATO: _____

Data e hora: ____/____/2019, às _____

Parâmetros de avaliação de entrevista	Classificação Qualitativa				Classificação na escala de 0 a 20 (2)
	Nota do Presidente (1)	Nota do 1º Vogal (1)	Nota do 2º Vogal (1)	Nota Final (Votação nominal por maioria)	
F1 - Postura física e comportamental					
F2 - Expressão verbal					
F3 - Sociabilidade					
F4 - Experiência					
F5 - Espírito crítico					
F6 - Maturidade					
Valoração Final da entrevista (média aritmética simples)					_____ _____(1)

(1) Classificação Qualitativa de: (Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido, insuficiente).

(2) Classificação na escala de 0 a 20 valores de : 20, 16, 12, 8, 4.

Temas abordados:

Fundamentação relativa à EPS:

J
AD
Jesse

O Júri
